



Câmara Municipal de Portalegre

**EDITAL n.º 49/2015**

----- Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre: -----

----- Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** que na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 02 de novembro de 2015 (**Ata n.º 27/2015**), foram tomadas as seguintes deliberações: -----

**A.GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Ponto n.º 1** – Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 06 outubro de 2015 a remeter informação relativa à prestação de serviços de seguros do segmento não vida – Ajuste Direto Autorização Prévia para Assunção dos Compromissos. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a prestação de serviços de seguros do segmento não vida – Ajuste direto autorização prévia para assunção dos compromissos e remeter o assunto à **Assembleia Municipal**.- -----

**Ponto n.º 2** – Presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre – Lar de Infância e Juventude a solicitar a declaração do Município de compromisso com o Programa Eco-Escolas. – para ratificar. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do art.º. 35.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente, de 22 de outubro de 2015, que deferiu o pedido. -

**Ponto n.º 3** – Presente proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Pargana, apresentada nos termos da alínea a), do n.º. 1, do artigo 53.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, relativa à pintura de sinalização horizontal. -----

*"Luís Manuel Madeira Pargana, na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Portalegre eleito pela CDU vem requerer o agendamento para a próxima reunião de Câmara do seguinte assunto, nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

**ASSUNTO: PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

**CONSIDERANDOS:**

*A Câmara Municipal de Portalegre aprovou por unanimidade a proposta da CDU para a pintura das passadeiras de peões na cidade de Portalegre e nas suas freguesias rurais, para além de outras medidas, como a limpeza das bermas de estradas e caminhos municipais, reparação das anomalias existentes nas escolas e monitorização das partículas de amianto nas escolas, piscina coberta e biblioteca municipal, prevenindo riscos para a saúde dos seus utentes e trabalhadores.*

*Mais de 2/3 desta deliberação está ainda por concretizar. No entanto, a pintura das passadeiras foi já iniciada e tem abrangido também a pintura da sinalização horizontal.*



## Câmara Municipal de Portalegre

No entanto, a pintura da sinalização horizontal não está a prever uma regra de ouro para a segurança do tráfego automóvel, para a qual o Vereador da CDU tem repetidamente alertado, sem qualquer resposta e, pelos vistos, sem a mínima consideração por parte da maioria:

A importância de que sempre que seja alterada a regra da prioridade a quem circula pela direita, essa alteração seja evidenciada por sinalização horizontal, para além da sinalização vertical que eventualmente exista.

Existem vários exemplos de constrangimento na circulação automóvel, pelo facto da inexistência de sinalização horizontal, como são os casos (entre outros) do entroncamento da Avenida Pio XII com a Avenida MFA, ou o cruzamento das Avenidas de Santo António, da Liberdade, MFA e Frei Amador Arrais, neste último caso, com a agravante de se tratar do acesso ao Hospital Distrital José Maria Grande.

É certo que os portalegrenses são condutores prudentes e que se vão habituando a conduzir por tentativa e erro, mas isso não desresponsabiliza as autoridades municipais de cumprir as suas competências ao nível do ordenamento do trânsito.

Termos em que se propõe que a Câmara Municipal de Portalegre delibere:

1. Que seja pintada sinalização horizontal sempre que se verifique a alteração da regra da prioridade a quem circula pela direita.
2. Que esta medida seja imediatamente implementada, aproveitando e rentabilizando os recursos que estão a ser utilizados nas pinturas de sinalização horizontal atualmente em curso no concelho.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Comissão de Trânsito, devendo estar devidamente cabimentado e posteriormente ser analisado na primeira reunião de Dezembro.-----

**Ponto n.º 4** – Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 28 outubro de 2015 a remeter para aprovação o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes para 2016. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes para 2016 e remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

## **B. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

### **Serviço de Taxas e Licenças**

**Ponto n.º 5** – Presente requerimento apresentado pela União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, de 25 de setembro de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Trofeu BTT – 2015/2016". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. -----





## Câmara Municipal de Portalegre

**Ponto n.º 6** - Presente requerimento apresentado pela Casa do Benfica de Portalegre, de 13 de outubro de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "OKTOBERFEST – Música ao vivo (Baile e DJ)". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. -----

**Ponto n.º 7** – Presente requerimento apresentado pela Casa do Benfica de Portalegre, de 13 de outubro de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "OKTOBERFEST – Música ao vivo (Baile e DJ)", a realizar no Mercado Municipal de Portalegre – Piso 0, no dia 17 de outubro de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 18H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – Para ratificar.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 15 de outubro de 2015, que deferiu o pedido.-----

**Ponto n.º 8** – Presente requerimento apresentado pela Casa do Benfica de Portalegre, de 13 de outubro de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "OKTOBERFEST – Música ao vivo (Baile e DJ)", a realizar no Mercado Municipal de Portalegre – Piso 0, no dia 17 de outubro de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 18H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – Para ratificar.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 15 de outubro de 2015, que deferiu o pedido.-----

### Serviço de Património

**Ponto n.º 9** – Presente anúncio 42037/2015 da Conservatória do Registo Predial "Casa Pronta", de 13 de outubro de 2015, remetido via e-mail, para a Câmara Municipal se pronunciar se pretende exercer o direito legal de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Nicolau Alves, 1, da união das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, descrito na



## Câmara Municipal de Portalegre

Conservatória do Registo Predial sob o n.º 277, da extinta freguesia da Sé, inscrito na matriz respectiva sob o artigo n.º 3039, pelo preço de 39.000,00€ - para ratificar.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 22 de outubro 2015, que determinou não exercer o direito de preferência.-----

**Ponto n.º 10** – Presente informação n.º 3288 do Serviço de Finanças/Património, de 16 de outubro de 2015, relativa à compra do lote 427/428/429/430/431/437/438/439/440/447/448/449, sito no Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre, na sequência da candidatura efetuada pela empresa J D Portalegre, Lda. em 14 de outubro de 2015.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Pinto Leite e a abstenção do Vereador Miguel Monteiro autorizar a venda do lote 427/428/429/430/431/437/438/439/440/447/448/449, sito no Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 42.280 m2, destinado a indústria ou outro, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respectiva sob o artigo provisório 2568, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1803, com o preço de venda de 63.420,00€ (sessenta e três mil quatrocentos e vinte euros), à empresa J D Portalegre, Lda., de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre".-----

**"Declaração de voto"**

**Vereador Pinto Leite"**

**"Vereador Miguel Monteiro"**

### **Serviço de Compras e Contratação Pública**

**Ponto n.º 11** - Presente informação nº 3316 do Serviço de Compras e Contratação Pública, de 19 de outubro de 2015 informando que o valor da proposta referente ao procedimento "Ajuste directo – Aquisição de serviços de Seguros do Segmento não Vida é de € 174 547,00 (valor do prémio para 2 anos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar à Companhia de Seguros Fidelidade a "Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida", pelo valor de € 174 547,00.-----

**Ponto n.º 12** - Presente informação nº. 3375 do Serviço de Compras e Contratação Pública de 26 de outubro de 2015 para apreciação do Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal. ----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à **Assembleia Municipal**.-----





Câmara Municipal de Portalegre

**C. DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

**Serviço de Cultura**

**Ponto n.º 13** - Presente email da Sociedade Musical Euterpe de 14 de outubro de 2015 a solicitar autorização para utilização do Coreto do Jardim da Avenida da Liberdade no âmbito da Rota dos Castelos. – para ratificar. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 15 de outubro de 2015 que autorizou o pedido. -----

**Ponto n.º 14** - Presente email da Escola Básica José Régio de 14 de outubro de 2015 acompanhado da Informações n.º. 3297 de 16 de outubro de 2015 Serviço de Cultura (Caep) a solicitar o pequeno auditório do Caep para realização do projeto "Memo e Kelemba nas Escolas" no próximo dia 17 de dezembro de 2015.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do pequeno auditório do Caep. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

**Ponto n.º 15** - Presente Requerimento da Tégua – Associação desenvolvimento Regional D'Entre Tejo e Guadiana de 21 de outubro de 2015 a solicitar com isenção do pagamento de taxas o auditório do Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino para o próximo dia 28 de novembro de 2015 para o espetáculo do Grupo de Cantares da Tégua.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório do Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

**Ponto n.º 16** - Presente proposta do Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo para aprovação do Plano de Internalização do Mercado Municipal S.A. – para ratificar. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor análise. -----

**Serviço de Educação**

**Ponto n.º 17** - Presente requerimentos de Lucília Jesus Trindade Fé Santos e Maria Palmira Roque Maurício Pereira ambas de 2 de outubro de 2015 acompanhadas da informação n.º. 3192 do Serviço de Educação de 8 de outubro de 2015, a propor a devolução do montante pago em



## Câmara Municipal de Portalegre

excesso pelo mau posicionamento dos seus educandos no escalão do Sistema de Gestão de Transportes.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução do pagamento pago em excesso pelos referidos educandos.-----

**Ponto n.º 18** - Presente informação n.º 3198 do Serviço de Educação de 9 de outubro de 2015, a propor a aceitação dos pedidos dos alunos constantes do quadro em anexo, para efeitos de atribuição de subsídios para refeições, material e livros escolares (Escalão A) no âmbito da Ação Social Escolar. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio para refeições escolares no âmbito da Ação Social Escolar. Mais deverá a Câmara Municipal deliberar de acordo com a informação do serviço de armazém de 14 de outubro de 2015.-----

**Ponto n.º 19** - Presente informação n.º 3283 do Serviço de Educação de 16 de outubro de 2015, a propor a aceitação do pedido do aluno Dário Vaz, para efeitos de atribuição de subsídio para refeições e material escolar (2.º Ano / Kit A) no âmbito da Ação Social Escolar. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do art.º. 35.º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Vereadora Dulce Reis de 22 de outubro de 2015 que autorizou o pedido no que diz respeito ao subsídio para refeições escolares. Mais deverá a Câmara Municipal deliberar de acordo com a informação do serviço de armazém de 21 de outubro de 2015.-----

### Serviço de Assuntos Sociais

**Ponto n.º 20** - Presente email do Tribunal da Comarca de Portalegre de 7 de outubro de 2015 acompanhados das informações n.ºs 3315 e 3376 de 19 e 26 de outubro respetivamente do Serviço de Assuntos Sociais, a solicitar a nomeação de três pessoas constantes da lista anexa para integrarem os Juizes Sociais para as Causas de Menores da Comarca de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear a Dra. Maria de Deus Bentes Bravo, Dra. Lídia Batista e a Dra. Maia do Ceu Frutuoso, para integrarem os Juizes Sociais.-----

### D. DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

#### Serviço de Obras

**Ponto n.º 21** – Presente informação n.º 3253 do serviço de obras de 14 de outubro de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela Associação





## Câmara Municipal de Portalegre

Comercial, Industrial e Serviços do Distrito de Portalegre para realização do Natal de 2015 da Rua do Comercio. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do equipamento solicitado dentro da disponibilidade existente.-----

**Ponto n.º 22** – Presente informação n.º 3293 do serviço de obras de 16 de outubro de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pelo Rancho Folclórico de Fortios para o dia 24 de outubro. - para ratificar. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 19 de outubro de 2015 que autorizou o pedido.-----

**Ponto n.º 23** – Presente informação n.º 3299 do serviço de obras de 16 de outubro de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela CERCIPORTALEGRE para dia 11 de novembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do equipamento solicitado dentro da disponibilidade existente.-----

**Ponto n.º 24** – Presente informação n.º 3348 do serviço de obras de 21 de outubro de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela Escola da Praceta para dia 11 e 12 de novembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do equipamento solicitado dentro da disponibilidade existente.-----

**Ponto n.º 25** – Presente informação n.º 3379 do serviço de obras de 26 de outubro de 2015 a comunicar da disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultura de Alagoa para o dia 31 de outubro de 2015. - para ratificar.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 28 de outubro de 2015 que autorizou o pedido.-----

### **Serviço de Ambiente:**

**Ponto n.º 26** - Presente requerimento de José Paulo da Luz Saavedra Monteiro de 03 de setembro de 2015, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de outubro a dezembro, instruído com informação da DOA n.º3276/15, de 15 de outubro de 2015, a propor a atribuição do lugar. - ratificar o mês de outubro e autorizar os meses de novembro e dezembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



## Câmara Municipal de Portalegre

setembro, o despacho do Vice-Presidente Nuno Santana de 15 de outubro de 2015, que atribuiu o lugar de ocupação ocasional para a feira mensal de outubro. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de novembro e dezembro.-----

**Ponto n.º 27** - Presente requerimento de Mariana Martins Grilo de 17 de setembro de 2015, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de outubro a dezembro, instruído com informação da DOA n.º3290/15, de 16 de outubro de 2015, a propor a atribuição do lugar. - ratificar o mês de outubro e autorizar os meses de novembro e dezembro.--

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vice-Presidente Nuno Santana de 20 de outubro de 2015, que atribuiu o lugar de ocupação ocasional para a feira mensal de outubro. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de novembro e dezembro.-----

**Ponto n.º 28** - Presente requerimento de Maria de Fátima Campaniço Isqueiro de 15 de outubro de 2015, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de outubro a dezembro, instruído com informação da DOA n.º3291/15, de 16 de outubro de 2015, a propor a atribuição do lugar. - ratificar o mês de outubro e autorizar os meses de novembro e dezembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vice-Presidente Nuno Santana de 20 de outubro de 2015, que atribuiu o lugar de ocupação ocasional para a feira mensal de outubro. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de novembro e dezembro.-----

**Ponto n.º 29** - Presente requerimento de Vanda de Jesus Rodrigues Gomes de 12 de outubro de 2015, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de outubro a dezembro, instruído com informação da DOA n.º3292/15, de 16 de outubro de 2015, a propor a atribuição do lugar. - ratificar o mês de outubro e autorizar os meses de novembro e dezembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vice-Presidente Nuno Santana de 20 de outubro de 2015, que atribuiu o lugar de ocupação ocasional para a feira mensal de outubro. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de novembro e dezembro.-----





Câmara Municipal de Portalegre

**E. DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**

**Serviço de Ordenamento, Planeamento, Gestão Urbanística e Licenciamento**

**Operação de Loteamento:**

**Indeferimento:**

**Ponto nº. 30** – Presente processo nº.4/2015 de 24 de julho de 2015, requerente Fernando Manuel Mendes Martins, referente á alteração ao alvará de loteamento nº. 6/2001, para os lotes 3, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 24 e 25), Tapada das Sobreiras, freguesia de Fortios, com informação da DOPGU de 27 de outubro de 2015, a propor o indeferimento, dada a falta de resposta no âmbito do CPA. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o processo de loteamento.-----

**Diversos:**

**Ponto nº. 31** - Presente Informação n.º 257 de 27 de outubro de 2015 da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística, relativo ao Relatório de Monitorização – 2º. Ano de implementação da ERU de Portalegre (Aru de Portalegre), a propor que a Câmara Municipal tome conhecimento do presente Relatório de Monitorização e que a mesma delibere o envio á Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Monitorização e deliberou por unanimidade, o envio do mesmo à **Assembleia Municipal**.-----

**Iniciativa Municipal:**

**Ponto nº. 32** - Presente informação n.º 114 de 20 de outubro de 2015 da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa à proposta de operação de loteamento de iniciativa municipal-criação de 1 lote, no terreno contíguo às piscinas do Reguengo, antigo campo de futebol, União das freguesias de Reguengo e S. Julião, a propor que a Câmara Municipal aceite a presente proposta e dê início à abertura do período de discussão pública, nos termos do nº. 5 do artigo 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar a presente proposta de operação de loteamento de iniciativa municipal e dar início à abertura do período de discussão pública, nos termos do nº. 5 do artigo 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

**Serviço de Estudos e Projetos:**

**Diversos:**



Câmara Municipal de Portalegre

**Ponto nº. 33** - Presente informação DOPGU nº 3383, de 27 de outubro de 2015, a remeter o projeto referente a Sinalização Horizontal dos Cruzamentos e Entroncamentos da cidade de Portalegre para efeitos de conhecimento, o qual visa complementar a sinalização vertical existente, e apresenta um custo estimado de 2.033,00 € acrescido de IVA, tendo sido remetido para apreciação pela Comissão Municipal de Trânsito.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Comissão de Trânsito, devendo estar devidamente cabimentado e posteriormente ser analisado na primeira reunião de Dezembro.-----

Mais se informa que o conteúdo completo das deliberações está disponível e pode ser consultado nas atas constantes do sítio da Internet da Câmara Municipal. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

Portalegre, 03 de novembro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal

(*Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*)